Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

6

R E S O L U Ç Ã O Nº 05/94

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 1994, aos servidores do Poder Legislativo, um reajuste salarial na ordem de 42,89% (quarenta e dois vírgula oitenta e nove por cento) sobre os salários e vencimentos recebidos no mês de abril de 1994, em conformidade com o Anexo II da presente resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1994.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 30 de maio de 1994

MÁRIO GONÇALVES GAMERO
PRESIDENTE

EDSON MACENO
1º SECRETÁRIO

VALDIR CERVELIN
2º SECRETÁRIO

PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ANA MARIA RICZ CAYRES
DIRETORA DE SECRETARIA